

## RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 010/2022.

### RETIFICA A DATA DA RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Aracruz, **LUIZ CARLOS COUTINHO**, denominado **CEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.058/0001-26, com sede à Av. Mascarenhas de Moraes, n.º 1.927, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29.050-945, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LORENZO SILVA DE PAZOLINI**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem assinar a retificação do presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, conforme Processo eletrônico n.º 25.962/2022, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto a rescisão do Convênio de Cooperação Técnica n.º 010/2022, o qual cedeu o servidor **FILIPE TULER DIAS**, matrícula 29.531, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, para prestar serviços junto a Prefeitura de Vitória-ES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Rescisão de Convênio passa a vigorar a partir de **06/04/2023**, devendo ser publicado pelo município de Aracruz.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz/ES, por mais privilegiados que outros sejam.

3.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Aracruz/ES, 26 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal de Aracruz  
CEDENTE

LORENZO SILVA DE PAZOLINI  
Prefeito Municipal de Vitória  
CESSIONÁRIO

